



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 122, DE 18 DE MARÇO DE 2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Procurador de Justiça Antonio Luiz Barbosa de Alencastro, designado pela Decisão nº 120, de 25 de fevereiro de 2013, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048311/12-42, **decide:**

**DESIGNAR**, *ad referendum* do eg. Conselho Superior do MPDFT, o Procurador de Justiça MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO, para constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 08190.048311/12-42.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**